



DECRETO Nº 134, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Suspende a Concorrência Pública Presencial nº 008/2024 do Município de Aragarças-GO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Ação Popular nº 5094153-95.2025.8.09.0014, em trâmite na 2ª Vara Judicial da Comarca de Aragarças/GO, que determinou a suspensão do certame licitatório referente à Concorrência Pública Presencial nº 008/2024, destinada à concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no Agravo de Instrumento nº 5756293-95.2024.8.09.0000, que determinou a suspensão do procedimento licitatório para a concessão dos serviços de água e esgotamento sanitário, em virtude da superveniência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.595/GO que determinará ou não a aplicabilidade da Lei Complementar Estadual nº 182/2023, a qual, entre outras medidas, criou as microrregiões de saneamento, o qual assegura a participação dos municípios por meio de um colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento imediato da decisão judicial, evitando prejuízos ao interesse público e respeitando os princípios da legalidade e moralidade administrativa;

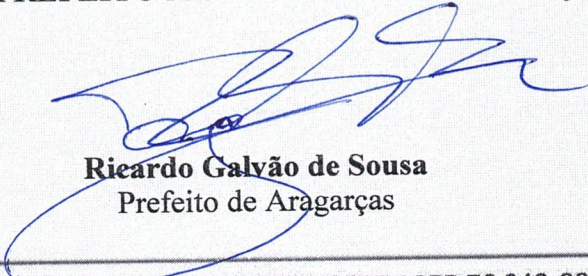
DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa, em razão de determinação judicial, a Concorrência Pública Presencial nº 008/2024 do Município de Aragarças/GO, até ulterior deliberação do Poder Judiciário.

Art. 2º. O Departamento de licitação deverá adotar as providências cabíveis para dar ampla publicidade à suspensão do certame, inclusive notificando os interessados e órgãos de controle.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.


Ricardo Galvão de Sousa
Prefeito de Aragarças